

CONTRATO N° 046/2021

Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício que celebram o município de Redenção do Gurgueia-PI e a senhora ALAIDIA BATISTA DOS SANTOS na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, ente de direito público interno, com sede à Rua do Ferreiro s/n – Bairro Planaltina, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.554.380/0001-92, neste ato denominado **CONTRATANTE** e representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, piauiense, portador do CPF n° 838.359.203-59, RG n°. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, na cidade de Redenção do Gurgueia – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.074.075/0001-01, com sede à Rua do Ferreiro s/n – Bairro Planaltina, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. **EDIZON RIBEIRO LEITE**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 951.853.763-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Senhora **ALAIDIA BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 043.989.003-90, RG n° 3.094.597 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, s/n, B- Santo Antonio, Redenção do Gurgueia-PI, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado sem vínculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **ALAIDIA BATISTA DOS SANTOS** para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como **Auxiliar de Serviços Gerais, no Posto de Saúde Hamilton Nogueira**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

A CONTRATADA executará serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atedimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO;

Executará os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a legislação pertinente.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, mediante depósito no **Banco do Bradesco n° 0350441-7, Agência 5793, Caixa Econômica Federal**, fornecida pela contratada.

§1° - Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados deverão ocorrer mensalmente e até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

§2° - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transportes e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme o caso.

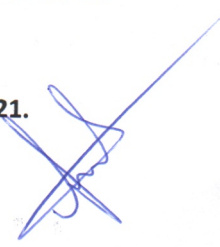
CLAUSULA SEXTA - DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos oriundos do **FMS/PACS/FUS**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/03/2021**.

Avenida Álvaro Mendes, N°: 449, Bairro Centro, Tel. (0xx89) 3566-1417,
CNPJ. 06.554.380/0001-92 Redenção do Gurgueia – Piauí.



CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

O presente contrato extinguir-se à:

- I – Pelo óbito da contratada;
- II – Pelo término do prazo contratual;
- III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;
- V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;
- VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

CLAUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Redenção do Gurguéia - PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Contrato.

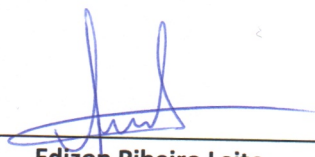
E, por estarem às partes de pleno acordo entre si, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor ante as testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia - PI, 01 de Fevereiro de 2021.

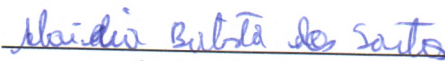
CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

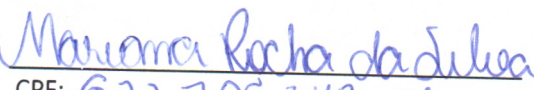
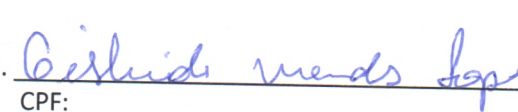


Edizon Ribeiro Leite
Secretário Municipal de Saúde



Alaidia Batista Dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 622 705 343-01
2. 
CPF: _____

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 041/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: RAFAELA SOA, ES XAVIER - 059.241.993-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: RAFAELA SOARES XAVIER para prestar serviços de Técnica de Enfermagem no Posto de Saúde do Povoado Brejão, município de Redenção do Gurguéia-PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 044/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: CLAUDIONALDO MARQUES DA SILVA - 878.771.203-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: CLAUDIONALDO MARQUES DA SILVA para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Agente Comunitário de Saúde, para atuar nas localidades Pedrinhas, Barro Vermelho, Duas Barras e Morro Bonito Município de Redenção do Gurguéia.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 042/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: MARIA DEUSELINA SANTOS DE AMORIM - 649.489.783-53

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: MARIA DEUSELINA SANTOS DE AMORIM para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 045/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: KATIANE AMORIM BATISTA - 876.521.883-34

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: KATIANE AMORIM BATISTA para prestar serviços de Técnica de Enfermagem no Posto de Saúde "Olavo Guerra" na cidade de Redenção do Gurguéia – PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 043/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: ARLETE DA COSTA SURIANO – CPF: 026.608.803-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da senhora ARLETE DA COSTA SURIANO, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a servidora Rosalvina Pereira Lobo que encontra-se em licença médica, sendo vinculada à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 046/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADA: ALAÍDIA BATISTA DOS SANTOS - 043.989.003-90

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: Alaidia Batista dos Santos para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, no Posto de Saúde Hamilton Nogueira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021